

- Título:** 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
- Capítulo:** 14. Eleição ou nomeação
- Seção:**
- Subseção:**
- 

## ÍNDICE DO CAPÍTULO

- [4.14.10](#) Introdução
- [4.14.20](#) Considerações preliminares
- 4.14.30 Disposições específicas
  - [4.14.30.10](#) Requisitos para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais
  - [4.14.30.20](#) Declaração de propósito
  - [4.14.30.30](#) Sociedade anônima
  - [4.14.30.40](#) Sociedade limitada
  - [4.14.30.50](#) Comitê de auditoria
  - [4.14.30.60](#) Instituição financeira pública federal
  - [4.14.30.70](#) Sociedade corretora
  - [4.14.30.80](#) Administrador estrangeiro e/ou pessoa residente no exterior
  - [4.14.30.90](#) Empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias
- 4.14.40 Instrução do processo
  - [4.14.40.10](#) Aspectos gerais
  - [4.14.40.20](#) Inclusão de dados cadastrais
  - [4.14.40.30](#) Documentação básica
- 4.14.50 Exame do processo
  - [4.14.50.10](#) Aspectos gerais
  - [4.14.50.20](#) Decisão do pleito
- 4.14.60 Providências finais
  - [4.14.60.10](#) Aspectos gerais
  - [4.14.60.20](#) Comunicação
- [4.14.70](#) Informações cadastrais após a aprovação do processo
- 4.14.80 Base legal e regulamentar
  - [4.14.80.10](#) Legislação básica
  - [4.14.80.20](#) Normas
- [4.14.90](#) Modelos